



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO PARDO

Obra: ACESSO LATERAL ESQUERDO - DISTRITO INDUSTRIAL	BDI = 31,58%
Endereço: BR 471 - KM 178	Data base: 10/2024 e 11/2024
Município: Rio Pardo/RS	Referência: SICRO/SINAPI

COMPOSIÇÃO DAS TAXAS DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI) - DESONERADO

DETALHAMENTO DO BDI - COM DESONERAÇÃO			
Descrição das Parcelas		CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA - PEQ. PORTE	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
A - Administração Central	5,77% do CD	4,41%	5,77%
B - Despesas Financeiras	0,97% sobre (PV - Lucro)	0,90%	1,17%
C - Seguros e Garantias	0,25% do PV	0,25%	0,33%
D - Riscos	0,50% do PV	0,50%	0,65%
Subtotal 1		6,06%	7,92%
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
E - Lucro	9,60% do CD	7,34%	9,60%
Subtotal 2		7,34%	9,60%
Tributos		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	0,65% do PV	0,65%	0,85%
G - COFINS	3,00% do PV	3,00%	3,92%
H - ISSQN	2,00 % do PV	2,00%	2,62%
I - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta	4,50% do PV	4,50%	5,89%
Subtotal 3		10,15%	13,28%
Total - BDI (%)		23,55%	30,80%

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC Ofício-Circular nº 1705/2024 (SEI DNIT nº 17353464) = 12,25%

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$ sobre (PV - Lucro) o que resulta em DF = 0,97 sobre (PV - Lucro)

Rio Pardo, 14 de janeiro de 2025

Eng. Isadora Reis Paczek
CREA-RS 234.668